

# A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL DO PIAUHY.

REDACTORES: BACHANEL DEOLINDO MENDES DA SILVA MOURA E DAVID MOREIRA CALDAS.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 4\$000 por trimestre: numero avulso 240 reis. Em suas publicações pedidas, os assignantes terão até 25 linhas gratis, e o resto como se convencionar: as publicações dos que não forem assignantes, serão previamente ajustadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos redactores; devendo vir legivelmente responsabilidade por seus autores—os escritos de assumpto particular.

ANNO IV.

THEZUREZINA, 18 DE DEZEMBRO DE 1868.

N.º 119

## A IMPRENSA.

THEZUREZINA, 18 DE DEZEMBRO DE 1868.

### Partido Liberal.

O recrutamento fica suspenso: em epochas eleitoraes 60 dias antes do em que deve ter lugar a eleição e 30 depois, por tanto desde 2 do corrente mez até 2 de março do anno vindouro a cada de homens para o sorvedouro do Sr. marquez de Caxias não deve atemorizar aos proscriptos liberaes, sobre quem tem especialmente pesado.

Não nos admiramos de vêr nas columnas do jornal official o « Piauhy »—constantes descomposturas atiradas a nós em a diversos amigos nossos; não só em artigos de fundo, mas ainda, como é *moda nova*, em officios *modelos*, nos quaes as autoridades subalternas, a titulo de responder sobre algum facto, se encarregão de injuriar-nos, com tanta firmeza como se tivessem tido para isso convite especial.

Em uma diatribe official da delegada da policia de Oeiras, comegou elle por agradecer á especie de insultação que recebeu do seu chefe,—e a folha official não teve pejo de publicar esse artefacto do cynismo petulante.

Uma outra diatribe official vio a luz da publicidade em o penultimo n.º do « Piauhy » acompanhada de uma correspondencia a guisa de supplemento á descompostura policial.

O « Piauhy » devêra antes chamar-se « *Moniteur* »—deixando de parte qualquer hypocrisia nas *admoestações* officiaes: é verdade que ha mais sobranceira em mandar « *advertir acrememente* » á opposição, fazendo assignar laes descomposturas por certas creaturas da policia, algumas dellas assaz inoffensivas por si mesmas.

Repetimos: não nos causa admiração a energia do caricato « *Moniteur* » procurando fazer conter nossa justa indignação diante de tantos e tão repetidos abusos do poder.

O que nos admira, porem, é vermos a sem cerimonia com que o jornal official recebe e faz publicar—a pedidos—datados e assignados por individuos cujos nomes estão no rol dos culpados, e na secretaria da policia no livro respectivo,—como pronunciados em crimes *inaffançaveis*!

Essas publicações são verdadeiros insultos a juizes que não pactuão com réos, e entretanto a policia que sabe certamente aonde se achão os *malundros*, não trata de captural-os!

Acreditamos até que alguns dos seus agentes tirão provas da gazeta official em commun com um dos táes; porque, não obstante o criminoso datar de « *Longal* » todavia é certo que está aqui na cidade.

Se ao menos o que viessem dizer fosse exacto, e uma justa manifestação de indignação por qualquer violencia ou injustiça de que houvessem sido victimas,—podêra ainda tolerar-se; porém, para injuriar tansomente é de mais! Não dizemos bem: seria de

nais, aonde quer que houvesse um governo moralizado: nesta provincia—nada mais natural.

A unica asserção até certo ponto exacta, de todo quanto o criminoso disse em o n.º 51 do « Piauhy » foi que a denuncia do promotor publico sendo de 3 de outubro foi o despacho do juiz—de 3 de setembro. É um equívoco, tanto mais certo quanto a denuncia—sendo de 2 de outubro, é o sello della averbado do mesmo dia; vê-se pois que o despacho devêra ser, como foi, de 3 de outubro, embora tivesse havido a queche lapso.

Os autos estão no cartorio, aonde por sem duvida podem ser vistos.

O juiz de direito interino, o honrado Sr. Damasceno Nogueira, tendo como juiz municipal e de orphãos servido em uma justificação que lhe requerem Joaquim Fernandes da Cruz, mandou antes de julgar a ouvir ao curador geral, o qual sendo o mesmo promotor publico, pediu que se fossem os depoimentos da justificação entregue a 2 de outubro,—o que feito deu a denuncia, á qual juntou-os; d'elles, já sellados e concluidos, foi que o juiz mandou extrahir copia para o accusado, por ser n'elles que baseava-se a denuncia.

A respeito de contestação de testemunhas, é uma escandalosa falsidade a que se lê no « Piauhy » por quanto o réo teve sempre a palavra, e no fim de cada um depoimento, quem lêr os autos, encontrará uma longa arenga por elle produzida; sendo verdade que não se escreveu nem uma das descomposturas que a cada momento passava nas testemunhas—pelo que, era chamado á ordem.

A petição que tem despacho sem assignatura, e que se acha junto aos autos, é pedindo permissão para contestar testemunhas; o que tendo sido admitido em audiencia, o juiz julgou desnecessario sel-o por meio de petição, e por isso deixou de assignar o juntando-a o escrivão aos autos—talvez por achal-a sobre a meza da audiencia entre seus papeis.

Os autos podem ainda ser vistos, a este respeito. O proprio criminoso os examine, não devendo para isso ter receio de transitar pelas ruas, por que a policia é de caça; tanto que já tem tido occasião de acompanhar *passasas* e voltar são e salvo para a sua cella de ermitão.

O honrado Sr. Dr. Damasceno deve, por sem duvida, entregá-los mais completo despreso as vociferações d'aquelles que, feridos pela espada da justiça, estorcem-se no chão, silvando impotentemente, sem jamais alcançarem fazer-lhe o mal que desejão.

**Delegado da policia do Principe imperial—Joaquim Domingues Moreira.**

*Será o mesmo homem?*

Testemunha quinta, Manoel Ignacio da Silva, simbranco, casado, natural da freguezia do Riacho do Sangue, de idade de trinta e quatro annos, que vive de agricultura, e morador no lugar Peituba do termo de Sobral, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro dellas em que poz sua mão

direita e prometteu dizer verdade do que soubesse, e lhe fosse perguntado. E sendo-lhe perguntado pelo dito juiz a respeito do conteúdo na petição a folha da queixosa que toda lhe foi lida, e declarada: Disse que achando-se no lugar Caciubas deste termo, onde outrora era morador,ahi vio chegar uma escolta composta de muitas pessoas vindas do Principe Imperial do Piauhy, e cercando a casa delle destemunha e mais do dito lugar Caciubas, chegara com pouca demora outras escoltas que vinhão como chefes Candido Moreira e Joaquim Moreira, e mandara prender a elle testemunha, e a Tiburcio de tal filho de Leandro Rodrigues e disserão a João de Paiva Bizerra, que tinha vindo na primeira escolta, as seguintes palavras: Oh Sr. Paiva ainda aqui não se pisa em sangue! E depois de ser preso e amarrado elle testemunha, e o dito Tiburcio, perguntarão-lhe por Leandro Rodrigues e Honorato Rodrigues, e respondendo-lhe que Leandro Rodrigues tinha passado nesse dia para baixo, e Honorato o havia visto no outro dia com um cavallo sellado na porta, e findas estas palavras seguiu porção de gente das escoltas para o lugar Pitombeira com elle testemunha, e Tiburcio preso, e ahi avistando a escolta a Leandro Rodrigues, e Feliciano Rodrigues, e correndo Honorato fizeram-lhe fogo, que immediatamente cahiu morto e findas estas mortes, derão muitos tiros como em testemunho de alegria, retirando-se depois a escolta, e saltando a elle testemunha, e ao sobredito Tiburcio. Disse mais que assistirão as mortes, que elle testemunha conheceu os seguintes: Candido Moreira, e Joaquim Moreira: por a gente da escolta fallar nos nomes dellas Francisco de Mello, Ignacio de Mello, João Alves, filho do major Manoel de Paiva Bezerra, e José de tal sobrinho do mesmo major Bezerra, e filho de João Baptista, por muitos o conhecer. Disse mais que ouviu dizer que tambem se achava na escolta que fez as mortes Raimundo Tavares, disse mais que ouviu dizer que o mandante da escolta fôra o major Manoel de Paiva Bezerra, e mais não disse e nem do costume; e sendo-lhe lido o seu juramento achara conforme e se assignou o juiz com a testemunha, e procurador da queixosa o Dr. Luiz Lopes Teixeira assignando a rogo da testemunha por não saber escrever, Manoel Raimundo Pires Nunes. Eu Joaquim Dias Martins Junior escrivão o escrevi—Aragão—A rogo da testemunha Manoel Ignacio da Silva, Manoel Raimundo Pires Nunes—Luiz Lopes Teixeira.

Meu pai abenço—Jardim 21 de outubro de 1849.—Faço esta para saber da saude de V. Mc. e de minha mãe, e de todos os manos. Eu fico com saude. A seis dias que ando fora da villa por ter ido tirar uns processos, distante da villa vinte e tantas leguas, cujo sacrificio fiz por livrar de serem processados os nossos parentes Candido Moreira, e

Joaquim Moreira por terem elles assistido umas mortes que houverão no lugar chamado Pitombeira, viagem esta que fiz por beneficiar nossos parentes, por isso ninguem queria ir tirar estes processos por que dizião matadores que haviam matar as pessoas, que tirassem este processo; o que com effeito o lugar é infestado por grande numero de malvados, porem felizmente hoje a tarde chego na villa sem novidade. Adeos até um alegre dia—De V. Mc. filho muito obediente do C.—Paulino da Costa Braga.

Auto de corpo de delicto e examo feito na pessoa de Francisco Bezerra Passarinho, como abaixo se declara.

Anno do nassimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta e nove, aos vinte e um dias do mez de agosto do dito anno nesta villa de Souza da comarca de Pombal, e provincia da Parahyba do Norte, na igreja matriz de Nossa Senhora dos Remedios, onde se achou o delegado supplente o Dr. Amaro Gomes dos Santos comigo escrivão da subdelegacia abaixo declarado, que no impedimento do actual fui vindo para proceder o exame, e vistoria no cadaver do fallecido Francisco Bezerra Passarinho, e achando-se presentes os arbitros João Ferreira da Silva Junior, e Joaquim Theotonic de Paula, que pelo dito delegado forão chamados e nomeados para o dito exame, e em virtude da ordem do dito delegado que logo lhes deferio o juramento dos Santos Evangelhos, e lhes encarregou que com boa e san consciencia, sem dolo malicia ou calumnia entrassem no exame, e bem assim avaliassem os estragos dos mesmos ferimentos, e preenchendo os seus deveres declarassem o que achassem, e entendessem a respeito dos mesmos ferimentos no dito cadaver. E sendo por elles aceito o juramento, assim o prometterão cumprir como taes era encarregado: e entrando em dito exame em presença do sobredito, e de mim escrivão, depois de fazerem as experiencias necessarias, em taes casos, declararão: ter o morto um tiro no pé da guella, mais abaixo uma polegada, e uma facada na mesma confrontação pendendo para o lado direito: e derão o exame, e vistoria por concluida; de que dou minha fé. E para constar mandou o dito delegado fazer este auto em que assignou com os arbitros, e eu José Ignacio de Souza escrivão da subdelegacia escrevi—Amaro Gomes dos Santos, delegado supplente—João Ferreira da Silva Junior—Joaquim Theotonic de Paula.—N.º 3, reis 120, pagon 120 reis de sello. Villa de Souza 10 de outubro de 1849. Vicente de Souza Nazareth.

### O juiz municipal de Picos, e o coronel Clementino de Souza Martins.

Agredido de um modo brusco, traço e inopinado, pelo coronel Clementino de Souza Martins, em 17 do mez preterito, na villa dos Picos, onde residia no caracter de juiz municipal e de orphãos dos termos-reunidos da comarca de Jaicós, fui gravemente ferido.

Estava na impossibilidade de poder repellir a aggressão covarde.

Mantendo com S. S. relações de amizade de longa data, e tendo sabido na noite do dia 15 de haver chegado de sua fazenda á villa, e de estar, com alguns parentes seus, meus desaffectedos, hospedado em casa do capitão João da Rocha Valle; encarreguei á 16—pela manhã—ao alferes Quirino José Ferreira, tabellião publico interino, amigo nosso, de fazer-lhe por mim uma visita, visto não poder ir pessoalmente por não de-sejar encontrar-me com os seus companheiros. S. S. respondeu-me—« que não aceitava assim a minha visita, por quanto nunca escolhera lugar para visitar-me, procurando-me até em casa de inimigos seus—»

Em consequencia desta resposta, que recebi á 17, pela manhã, pedi ainda ao mesmo amigo, que foi quem m'a trouxe, para dizer-lhe que de oito para nove horas do dia, iria pessoalmente comprimental-o, conforme determinava. E com effeito, á hora indicada, fui á casa do capitão Rocha Valle, onde supunha encontrar-o, e procurando-o, disseram-me estar na casa contigua, na qual chegando—achei-o na sala de entrada com diversas pessoas, entre as quaes as alludidas.

S. S. recebeu-me aparentemente bem, e convidou-me a entrar para outra sala interior onde ficamos á sós.

Acreditei, que desejava evitar o constrangimento natural de seus parentes, que me aborrecem, e aos quaes não fico em debito. Tomou-me o chapéo e uma leve bengala de cana, que conduzi, e offereceu-me cadeira, em que sentei-me.

Nossa conversação foi curta, simples, banal, trivial e fria: S. S. declarou-me ter de mim um reparo, que vinha a ser: haver-lhe á poucos dias recusado dar-lhe uma attestation, que requereu-me do seu exercicio, quer do posto de commandante superior, que occupá na guarda nacional dos municipios de Picos e Jaicós, quer dos que occupou anteriormente na mesma guarda. Respondi-lhe ser infundado o seu reparo, por quanto sendo completamente estranho á guarda nacional,—e no meu juizado nada constando a respeito, seria alem de graciosa, falsa a minha attestation, e por isso pedira-lhe, como amigo, me dispensasse de dal-a.

S. S. interrompen-me, levantou-se possesso e furioso, dizendo—« foi um insulto que eu não soffro »—e repentinamente descarregou-me com uma grossa bengalla de madeira, que tinha na mão, tres bordoadas tremendas, que partirão-me o cráneo.

Atordado, vacillante, e inerte pude ainda contê-lo, e dar-lhe em flagrante voz de prisão, que echoou no deserto, a pezar de presente toda a policia do termo, e o commandante do destacamento da villa,—que accorrerão ao conflicto.

Posto fosse uma incivilidade conservar S. S. na mão a bengalla de madeira que tinha, todavia não estranhei, porque sendo familiar o nosso tratar, vi-o preparado para sair para a rua, e sabia, de mais, não ser S. S. muito conhecedor dos principios de fina educação e severa polidez.

Ensanguentado recolhi-me á casa, on-

de encontrei diversos amigos, entre os quaes o meu colloga Dr. Firmiço de Souza Martins, que conduzindo-me á de sua Exma. familia, prodigalisou-me os cuidados e tratamento de que careci. Ah! o juiz de paz em exercicio, que veio immediatamente ver-me—procedeu ex-officio á corpo do delicto, que remetteu ao juiz municipal para a instauração do processo, visto que forão julgados graves os ferimentos, dos quaes ainda não estou bom.

Antes, porem, de acceder ás instancias do meu amigo Dr. Souza Martins para acompanhá-lo á sua casa, na qual teria outro tratamento que não me poderião dar os meus eseravos, mandei chamar o meu escrivão, e determinei-lhe que fizesse um officio ao delegado de policia, a cuja disposição estava a força publica, requisitando a captura do delinquente, que eu prendêra em flagrante delicto, o qual, depois de assignado, foi immediatamente entregue.—Mas sem resultado, porque a força publica, que devia levá-lo á prisão, servio para acompanhá-lo e escoltal-o nas ruas e na casa da camara, aonde fora, salpicado do meu sangue, como presidente, apurar a eleição que assignara como juiz de paz!

Tomar um desferço pessoal de S. S. não me era difficil; mas este acto de minha vingança seria tão ignobil, que me rebaixaria á meus proprios olhos.

Arrastal-o á barra dos tribunaes seria mais nobre; mas a justiça, nestes sertões, entregue a homens inteiramente ignorantes, é obliterada pelas conveniencias politicas, comprimida pela força bruta, quando não posta em almoeira na praça publica.

S. S. tem inimigos em numero crecido, que lhe seguem as pegadas: a elles, á sua consciencia, se ainda for capaz de apreciar o merito da sua acção e á opinião sensata—deixo a minha desaffronta.

E a justiça publica?.....

Com o menos preso da lei, e a medonha corrupção dos costumes, que lavra espantosamente em todas as classes sociaes, della nada ha á esperar.

Se um falso e perfido amigo, que precisava de dar arrhas, a seus novos alliados, do comportamento futuro d'elle, ferio-me gravemente; inimigos encarniçados, ainda que gratuitos, que, sem pudor, abocanhão e denigrem minha reputação, esmagados pelo meu desprezo soberano, poderião tirar-me a vida, e com tanta maior audacia, quanto contariao com a impunidade. Por isso, não julgando ali segura—minha existencia, assim que pude viajar, embora com o maior sacrificio, retirei-me a este sitio da familia de minha consorte.

Não desconheço que, aos espiritos exaltados e multos é censuravel o meu procedimento, que traduzirão por pusillanidade e covardia.

Não importa: sou satisfeito e resignado.

Prefiro aos encomios que me possão vir de uma má acção—a sujeição aos principios da moral evangelica, que nos propõe o amor de Deus até odiarnos a nós mesmos, e o amor do proximo, até estender sobre todos os homens uma inclinação benevola, sem exceptuar nossos perseguidores; que nos propõe a humildade até amar os opprobrios para gloria de Deus, que manda crer que nem uma injuria rebaixa-nos tanto aos olhos dos homens, quanto diante d'elle os nossos peccados.

Jesus Christo entregue aos seus inimigos foi abandonado de Deus e dos homens: assim foi preciso para neste mundo o homem de bem conhecer que, nos maiores infortunios, não preeisa de

consolação alguma humana, e nem mesmo de signal sensivel do soccorro divino; que não deve esmorecer, mas confiar em si proprio, na certeza de que Deus, sem que elle sinta, o fortifica, e o soccorre.

Nesta creença, compadeço-me do coronel Clementino de Souza Martins, a quem tenho votado o mais completo, e inteiro esquecimento.

Burity, 3 de dezembro de 1868.

Lourenço Valente de Figueiredo.

Illm. Sr. alferes Querino José Ferreira.—Picos 19 de novembro de 1868.—Queira responder-me ao pé desta, permittindo-me fazer de sua resposta o uso que me convier, o seguinte:—1.º se pedi, ou não a V. S. para por mim fazer no dia 16 do corrente uma visita ao coronel Clementino de Souza Martins, declarando-lhe que o não fazia pessoalmente por estar elle arranchado com pessoas minhas desaffectedas; segundo, se o mesmo coronel não me mandou dizer por V. S. que não aceitava a visita por um terceiro, por quanto nunca escolhera lugar para visitar-me; terceiro, se em consequencia desse recado mandei ou não dizer ao mesmo coronel, ainda por V. S., que no dia 17 pela manhã o iria ver; quarto, finalmente, se V. S. sabe ou não que até o momento em q' fui inopinada e bruscamente ferido pelo mesmo coronel mantinhámos ou não estreitas relações de amizade.—Sou de V. S.—Patricio, amigo, venerador e criado—*Lourenço Valente de Figueiredo.*

Illm. Sr. Dr.—De posse da carta retro q' V. S. acaba de dirigir-me, respondo affirmativamente aos tres primeiros itens, por se ter dado os factos nelles contidos; ao quarto respondo igualmente pela affirmativa, isto é, que sei que o coronel Clementino de Souza Martins, mantinha relações de amizade com V. S. tanto que ainda á bem poucos dias escrevi uma carta de V. S. a elle dirigida, em que o tratava por amigo, como dantes.—Pode V. S. fazer o uso que quizer desta resposta.—Sou com estima,—de V. S.—Patricio, amigo, venerador e obrigado criado—*Querino José Ferreira.*

Illm. Sr. capitão Marcos Bruno Lopes.—Burity do for. de novembro de 1868.—Queira V. S. dizer-me ao pé desta, permittindo-me fazer o uso que me convier, o seguinte:—primeiro, se o alferes Querino José Ferreira, lhe disse ou não, que tendo eu ido visitar ao coronel Clementino de Souza Martins, com quem mantinha relações estreitas de amizade, a convite deste, fui nessa occasião pelo mesmo coronel espancado com uma grossa bengalla de madeira; segundo, se o referido alferes lhe disse, ou não, que na occasião do espancamento prendi em flagrante ao meu offensor; terceiro, se o capitão Joaquim Martins dos Santos, primo legitimo e intimo amigo do sobre dito coronel, disse ou não á V. S. ter ouvido eu dar voz de prisão ao coronel Clementino no momento em que me estava elle espancando.—Sou com toda consideração, de V. S.—Patricio, attencioso, venerador e criado.—*Lourenço Valente de Figueiredo.*

Illm. Sr. Dr.—Respondendo a carta de V. S. de hoje, declaro-lhe quanto ao primeiro item pela affirmativa; quanto ao segundo, que o alferes Querino me disse ter ouvido dizer que V. S. dava voz de prisão ao coronel Clementino de Souza Martins, no momento em que este espancava a V. S.; e quanto ao terceiro, que meu cunhado, o capitão Joaquim Martins dos Santos, me disse que elle

ouvindo o barulho e as pancadas que em V. S. dava o dito coronel Clementino, corraera para separal-os e que nessa occasião ouviu V. S. dar voz de prisão ao dito coronel.—E' quanto me cabe dizer; podendo V. S. fazer desta o uso que quizer.—Sou de V. S.—Patricio venerador e obrigado criado.—*Marcos Bruno Lopes.*

O escrivão deste juizo certifique ao pé desta, primeiro, se escreveu ou não em meu nome um officio hoje as oito horas da manhã ao delegado de policia, dizendo-lhe que tendo eu sido phisicamente offendido pelo coronel Clementino de Souza Martins, prendi-o nessa occasião em flagrante delicto, pelo que requisitava que elle o fizesse recolher, uma vez que se acha a sua disposição a força publica; segundo, se entregou ou não pessoalmente esse officio. Assim o cumpra.—Picos 17 de novembro de 1868.—O juiz municipal Lourenço Valente de Figueiredo.—Certifico affirmativamente aos dous itens de que trata a portaria supra do doutor juiz municipal, iste é, que escrevi o officio referido e o entreguei ao delegado de policia suppleto capitão Ricardo Rodrigues de Souza Martins, hoje mesmo pelas nove horas da manhã, pouco mais ou menos; do que dou fé.—Picos 17 de novembro de 1868.—O escrivão interino—*Querino José Ferreira.*

### PUBLICAÇÕES GERAES.

Illm. e Exm. Sr.—José Antão de Carvalho, proprietario e morador no termo de Valença, no lugar denominado Oriente, vem respeitosa e requerer a V. Exc. se digne mandar pôr em liberdade a Onofre José Rodrigues, feitor do supplicante no sitio Preperi deste mesmo municipio, o qual, depois de espancado por sete homens, a pretexto de o recrutarem, foi preso e enviado para essa capital. O supplicante, Exm. Sr. convencido da perseguição inaudita, que protestava fazer-lhe o actual delegado de policia deste termo, Manoel Modesto d'Assumpção, por odios politicos, havia sollicitado a V. Exc. e obtido escusa do serviço da guerra para o mencionado Onofre, que confiado na determinação de V. Exc. ao referido delegado para que não o prendesse, e caso ja o tivesse feito o puzesse incontinentemente em liberdade,—achava-se trabalhando com os escravos de sua administração em uma roça do supplicante quando foi surprehendido por aquelles sete homens, que em vez de lhe fazerem a intimação de prisão, o forão logo espancando de modo que o dito Onofre ainda procurou defender-se com um facão, com que estava trabalhando, até que se resolverão a darem-lhe voz de prisão a ordem do citado delegado, ao que elle, posto que duvidasse, attento as circumstancias expendidas, obedeceu fielmente.

Consta, Exm. Sr., que um daquelles sete homens, foi levemente ferido em um braço e pelo que foi procedido immediatamente um corpo de delicto, sem duvida com o fim ja calculado de o involverem em processo, no caso de fazer V. Exc. vigorar suas anteriores ordens, attendendo ser elle isempto do recrutamento pelas instruccões de 10 de julho de 1822, ao passo que pelas muitas pancadas em Onofre, e ferimentos, que este recebeu no rosto, nenhum procedimento houve da parte da justiça, o que corrobora o denunciado pela voz publica contra a policia—de serem os espancamentos autorizados por esta, se na verdade os pobres recrutados tem soffrido deshumanos tratos, como aconteceu a

Onofre, a João Antunes de Macedo, q' depois de p... ter opposto a menor resisten... uebrarão-lhe a cabeça com pancada... e com os pés em um tronco, onde estão também dous escravos; com Vicente da Costa Velloso, anteriormente remettido para esta cidade, o qual soffreu tanta pancada, publicamente dentro desta villa, depois de preso e escollado por muitos soldados, que chegou a lançar sangue pela boca.

E' um clamor, Exm. Sr., o unico recurso que resta aos infelizes habitantes de Valença, que não são correlligionarios da policia, é virem implorar de V. Exc. um remedio a pôr termo a estes desatinos.

Permitta-me ainda V. Exc. que continue a incommodal-o com a longa leitura deste requerimento, dignando-se prestar-mo attenção. Consta-me que foi por V. Exc. cassada a ordem que desfrindo meu requerimento, se dignou V. Exc. dar para que não fosse recrutado meu feitor Onofre, por informações dadas por alguém a V. Exc. de não ser Onofre administrador ou feitor, como alleguei em minha petição, e pessoa desta villa, com a capa do anonymo, fez escrever no jornal « Piahy » que Onofre nunca fôra meu feitor, que fui infiel á verdade a V. Exc., e que dou asilo em minha casa a nove individuos aptos para a guerra.

E' um misfavel calumniador. Exm. Sr., quem tal assevera; o unico homem solteiro que tinha em minha casa era o meu feitor Onofre; se algum outro houvesse, o delegado de certo o teria perseguido por toda parte, como tem feito com Onofre, a despeito de ter isenção legal, e já ser contido uma vez por V. Exc., de quem o supplicante espera justiça. Offerço quatro documentos de pessoas dignas com que provo ser o feitor, e chamo a attenção especialmente para dois, um

José Francisco Dantas, memento do partido conservador e cunhado do actual delegado 1.º suppleto, e delegado 1.º suppleto, Manoel Victoriano de Carvalho que é também um membro do mesmo partido, e como feitor do delegado Manoel Mosupplicante—pede a V. Exc. efferrir-lhe (sellado.) E. R. Mee.

José Antão de Carvalho.

Francisco Dantas, capitão reformado da guarda nacional do municipio de Valença, e delegado de policia 1.º suppleto.

to e jurarei sendo necessario que José Rodrigues guarda nacional batallhão de infantaria deste municipio, já ha quasi treze annos residente em Valença e não me consta que durante esse periodo haja praticado acto que desabone sua conducta que merece lóã, é encarregado da admisión do serviço do sitio Perperi do tenente-coronel José Antonio de Carvalho constar e me ser este pedido o de meu proprio punho. Valença nova, 28 de novembro de 1868.

José Francisco Dantas.

Sellado.

Reconheço a letra e firma do attestado supra, ser as proprias do capitão José Francisco Dantas, por ter della pleno conhecimento. Valença 30 de novembro de 1868.

O tabellião publico interino.

dino Miguel Cunha Meirelles.

o e juro se necessario for que

conheço ha mais de trez annos Onofre José Rodrigues, guarda nacional do 19 batallhão de infantaria deste municipio, por nelle residir desde o tempo que aqui chegou, e sobre sua conducta ainda não fez acto algum que o desabone, antes me parece boa, e tenho disto conhecimento, por morar em pequena distancia de minha morada, no sitio Perperi do tenente-coronel José Antão de Carvalho, onde desde junho passado está encarregado da administração dos escravos do mesmo tenente-coronel, e isto sei por não ser occulto. Attesto mais que não tem em casa do dito tenente-coronel outro homem que se encarregue de seus serviços e para constar e me ser este pedido o passei de minha letra e firma. Valença, 28 de novembro de 1868.

Manoel Victoriano de Carvalho Alencar.

Está sellado.

Reconheço a letra e firma do attestado supra ser a propria de Manoel Victoriano de Carvalho Alencar, por ter della pleno conhecimento.

Valença, 30 de novembro de 1868.

O tabellião publico interino,

Paulino Miguel Cunha Meirelles.

Hm. e Exm. Sr. —O abaixo assignado tendo sido violentado nos seus direitos politicos e socias, vem perante V. Exc. queixar-se da affronta que recebeu do delegado de policia deste termo tenente coronel Manoel Ignacio de Araujo Costa. No dia 19 do mez de outubro passado, pelas dez horas da manhã, pouco mais ou menos, foi cercada a casa de residencia do queixoso na fazenda Burity-grande por uma escolta de vinte e tres praças commandadas pelo sargento de policia Antonio Francisco do Rosario Curinga, e do paisano Manoel Ferreira da Rocha, que lhe apresentarão um mandado assignado pelo dito delegado tenente coronel Manoel Ignacio d'Araujo Costa concebido em termos geraes. O supplicante teve de indagar qual pessoa, cousa ou objecto que se procurava em sua casa, visto ser o mandado nos termos já dito, e os commandantes negarão satisfazer sua tão justa e razoavel exigencia, sendo que o de nome Curinga com vozes fortes gritou—se não abrir a porta bota-se a porta abaixo e vareja-se. Ainda persistio o supplicante em não deixar sua casa ser varejada sem que se lhe desse contra fe do mandado, que requereu verbalmente, ou ao menos que se lhe declarasse a pessoa ou cousa procurada.

A essa sua insistencia responderão o sargento Curinga e o paisano Manoel Ferreira da Rocha, ameaçando-o prender e o conduzir amarrado, pois que erão estas as ordens que tinham!! Não querendo pois o supplicante abrir as portas por que não lhe satisfizerão as que legalmente exigio, o sargento Curinga fez arrebeitar uma porta que ficou toda damnificada, e neste interim a mulher do supplicante, vendo que o despotismo seria de uma maneira revoltante deu as chaves das portas, e a vontade do dito sargento Curinga foi varejada a casa do supplicante. Nada foi encontrado, e o unico fim desse desacato foi somente para desconceitar ao supplicante perante o publico, e leval-o áo desespero para commetter algum attentado. O supplicante, Exm. Sr., soffreu os maiores insultos, foi victima de actos porq' jamais pensou de passar. O supplicante é capitão da guarda nacional, cuja patente lhe foi conferida por serviços que prestou em relação a causa da guerra actual com o Paraguay: conta serviços da guerra denominada Ba-

laiada nesta provincia, e na do Maranhão, aonde prestou serviço de soldado; é pae de uma numerosa familia, vivo pacificamente cuidando do proprio sustento, e todas estas e outras circunstancias attendiveis não fizeram escapar o supplicante das iras do delegado de policia. O crime do supplicante, Exm. Sr., é não ter mudado de crengas como tem feito o proprio delegado, que em todas as crises acha um jeito para uma vez estar com uns, e outra com outros.

Alem de tudo, Exm. Sr., quando o supplicante se queixa do desacato, e falla de levar ao conhecimento de V. Exc. mostrando nutrida esperanza de que V. Exc. não deixará impune tal attentado o delegado de policia e os que o cercão o escarnecem, e dizem que será tempo perdido do supplicante, que não obstante não desiste do seu proposito, e ora se dirige a V. Exc. com aquella esperanza, deixando de juntar documentos comprobatorios do attentado por ser elle de notoriedade publica, sendo que todavia fará sua exhibição, se fôr preciso. O supplicante confia na moralidade de V. Exc. e pois espera que se dignará de não deixar impune o attentado de que o supplicante foi victima. Nestes termos—espera receber mercê. Oeiras 28 de novembro de 1868.

Joaquim Antonio Lopes.

Reconheço verdadeira a assignatura retro do capitão Joaquim Antonio Lopes por ter della perfeito conhecimento. Oeiras 30 de novembro de 1868.—Em testemunho de verdade estava o signal publico. O tabellião publico Antonio Manoel de Freitas Fragoso.

Sr. Redactor.—Já lomos a 1.ª e 2.ª correspondencia do *Valenciano*, que no jornal « Piahy » se quer celebrar pelo maneio das armas da noventa adulação, que, sem duvida, as autoridades, á quem são dedicadas, entregarão ao mais soberano desprezo pelo mau gosto e consequente deprecição, em que cae logo a 1.ª leitura, e da hedionda calúnia contra caracteres sidos e circumpectos, como os Srs. commandante superior Antonio Leoncio Pereira Ferraz, tenentes-coroneis José Antão de Carvalho, e Francisco Campello da Silva, capitão Severino Barbosa Julio, e tenente Vicente Ferreira de Macedo, aos quaes o *Valenciano* vota o maior odio, odio gratuito, e semilhante ao do *Tropeiro da Bahia* ( de eternas luminarias ) do « Diario de Pernambuco », odio, que revela de sobejo as paixões, má indole e entranhas perversas do *Valenciano*.

Quanto a 1.ª correspondencia já houve quem a respondesse: vamos tratar da 2.ª

Esse energumeno correspondente dirigio logo seus tiros ao commandante superior Antonio Leoncio Pereira Ferraz, qualificando-o de odiento e vingativo.

Se o *Valenciano* mettesse a mão em sua consciencia, apesar de estragada, diria em todo tempo que o commandante superior Antonio Leoncio, sobre possuir qualidades e sentimentos muito elevados, que, desde seus verdes annos, lhe tem grangeado uma reputação sem mancha, e bem acolhida por seus patrios em geral, e pelas 1.ªs autoridades da provincia que o tem tratado com estima e consideração, não obstante a differença de suas crengas politicas com algumas d'ellas, é incapaz de praticar os actos, que lhe attribue o *Valenciano*; diria enfim que o coronel Antonio Leoncio é dotado da um coração generoso e sem odio, tanto que, sendo injuriado em 1863 no « Diario de Pernambuco »

pelo *Tropeiro da Bahia*, e chamando a responsabilidade na cidade do Recife o autor dessas injurias, Dr. Firmino Licio da Silva Soares, foi este moço imprudente condemnado a quatro mezes de prisão, e generosamente perdoado por compaixão pelo offendido coronel Antonio Leoncio.

Os Srs. presidente da provincia, e chefe de policia, ouvindo á pessoas sidadas e desapaixonadas mesmo do lado conservador, serão informadas de que o commandante superior Antonio Leoncio é homem ordeiro, pacifico, e incapaz de perturbar o socego publico, como, por odio rancoroso nega o *Valenciano*.

Este individuo, quem quer que seja, avança com o maior cynismo que o commandante superior tem percorrido o municipio pedindo votos, exigindo dos votantes que venhão armados para a eleição proxima de 31 de janeiro, e insuflando á guarda nacional para desobedecer á policia no recrutamento.

Estas asserções, aliás inexactas provão a fraqueza do partido do correspondente, que conscio della faz esse asqueroso romance no intuito de despertar S. Exc. o Sr. presidente da provincia para, acudir-o com força e mais força, afim de derramar o terror no seio de uma população pacifica, que prefere ceder aos desmandos da policia uma vez que fique no goso de paz e socego.

Nossas palavras são suspeitas para o Sr. presidente da provincia; em todo o caso será bom, e gostaremos que S. Exc. tome medidas preventivas para conhecer nosso espirito de ordem, e que só queremos o triumpho pelos meios legaes e pacificos, de que em todos os tempos felizes, e adversos temos exhibido provas, pois que o partido liberal de Valença o diz de viseira erguida; e sem receio de ser contestado, nunca recorreu a expedientes condemnados pelas leis e civilização para fazer eleições, como tomadas de egreja, uso de cacetes, espancamentos, processos crimes, e afinal dizer emphaticamente, « derrotamos nossos adversarios! muito pode o odio e a dôr de uma derrota! » « Piahy » n. 49, 4.ª pag. 2.ª col.

Para fazer correr o recrutamento não tem a policia, ao menos—pró forma—pedido o auxilio dos commandantes da guarda nacional, e nem estes tem posto o menor obice. Isso querem e desejo os dominadores de Valença.

A policia pode nos casos urgentes lançar mão da guarda nacional para delicias; mas feitas estas, cumpre-lhe dar parte aos commandantes: nem tem cumprido esta disposição condicional da lei, e nem os commandantes tem pedido contas dessa falta, por tanto o que á esse respeito se diz do commandante superior é cerebrino, e phantasiado pelo *Valenciano*.

Qualquer pequeno passeio que o commandante superior faça á casa de um amigo é espiado, e bastante para que o correspondente e seus asseclas sonhem que isso lhes pode trazer uma derrota eleitoral, e para que corraõ as columnas do jornal « Piahy » e desconfiando de S. Exc. o estimulem dizendo que os liberaes propalão que contão com elle, e pintem o municipio de Valença ás bordas de uma cratera, e prestes a incendiar-se attribuindo á este, e á aquelle factos, que nem ao menos lhe tem passado pela mente. Oh! miseria das miserias!

O *Valenciano* tem quèda para a alienação mental, como se diz no Maranhão, é de certo quem ouvil-o em conversações particulares—avancar certos paradoxos, na tribuna—final certo seiros, e em es chavos, chega.

te dilemma: ou que o *Valenciano* é muito pobre de intelligencia, ou vai marchando para um cataclisma da imaginação, cujo resultado será indubitavelmente uma perfeita loucura, de que todos não de ter compaixão, se por ventura se realizar.

O *Valenciano* deve requerer privilegio exclusivo para fazer uso da arma da calúnia, se for permitido.

Nas—Pubas—deste termo deu-se um facto, como dizem pessoas fidedignas pela maneira seguinte:

Francellino Rodrigues Coimbra, tendo alguns desaffectos naquella localidade, querendo tomar delles um desforço, vem a caza do delegado de policia, e pede a autorização para recrutar-os, e volta com ella; um sujeito d'ali querendo dar em sua caza um *samba* pede á Francellino consentimento, e que não perturbasse seu divertimento com o recrutamento, o agente da policia consentiu, e assim o prometteu; em uma noite aprasada deu-se o *samba*, e quando menos esperavão os convivas, são de surpresa accommettidos por uma escolta, que prendeu Francisco Martins, e Camillo, armado como estava de facas e cacetes.

Estomagados como ficarão, alguns, por esta traição e deslealdade de Francellino, reunirão-se nessa mesma noite, e forão tomar os presos do poder de Francellino Coimbra.

O coronel Antonio Leoncio, que reside em lugar distante 6 ou 8 leguas desse, onde se deu esse facto, que se pode dizer momentaneo, foi inteiramente extranho á tal acontecimento, e nem tempo houve para que elle interviesse desde a premeditação á tomada dos recrutados.

Como pois o *Valenciano* inimigo gratuito, e rancoroso do coronel Antonio Leoncio lhe assaca esta calúnia?

O calumniador está convencido de que em Valença não se acredita nesse embuste, mas presume que na capital a presidencia, e o chefe de policia por estarem longe do theatro do acontecimento poderão tomar a mentira por verdade, e acreditar nella.

O tenente-coronel Francisco Campello da Silva, e capitão Severino Barbosa Julio são residentes no 1.º districto, não tem fazendas, nem aggregados por quem se interessem no 2.º districto, cujo subdelegado mora até longe delles; como pois o *Valenciano* inventou mais essa historia de recados (mexericos) ao subdelegado do 2.º districto, ao 1.º suplente, aos inspectores de quartelão, e se mais mundo houvera lá chegara? esta parte do romance é por demais nojenta e incabível, e so pode sair de uma cabeça escandecida, e tresloucada.

O tenente Vicente Ferreira de Macedo, parente muito conjuncto, e amigo do subdelegado do 2.º districto, é crível, terá commettido o arrojado de mandar recados insultuosos á esse subdelegado?

Outra vida, meu *Valenciano*, esta não acredita a ninguem; pode ser tolerada em um buscavida, mas quem quer apresentar-se em publico, ou na sociedade de homens serios e caracterizados, e aspirar consideração e respeito é muito feio: quem toma aquellas miseraveis roupagens colloca-se em fim na esteira dos desprezíveis, que em todos os tempos são apontados como taes por aquelles mesmos á quem cercão e bajulão.

Vamos ao que aleivosamente o *Valenciano* diz do tenente-coronel José Antão de Carvalho. Este tenente-coronel é muito digno ex-delegado de policia, e de esta localidade carregado de

serviços á seu paiz, serviços prestados sem o menor interesse pessoal, e sem vistas de perseguir á seus concidadãos para obter esta ou aquella posição social, homem de trato e costumes singellos e puras, educado no tempo em que ainda se respeitava a lei, e as autoridades, e que tem atravessado felizmente uma vida longa, podendo dizer que na avançada idade, em que se acha, ainda não respondeu por crimes, como tem acontecido á outros, que, ainda nas escolas, principião sua carreira por commetter-os, por serem chamados á barra dos tribunales.

O *Valenciano* tratando dos actos, do ex-delegado tenente-coronel José Antão de Carvalho o inculpa: 1.º por não ter procurado Pedro Celestino, havendo um corpo de delicto.

O tenente-coronel não era delegado quando se fez esse corpo de delicto; Rosalina a intitulada offendida por bofetadas de Pedro Celestino não requereu a instalação do processo á autoridade alguma, ou resolveu não tentar isso por que continuarão suas relações illicitas com Pedro Celestino. Este individuo era da protecção de major Modesto, tanto que com elle produziu uma prova judicial contra o tenente-coronel José Antão, para justificar faltas, que commetteu como official da guarda nacional, e contando com essa protecção desrespeitou seu commandante o tenente-coronel Ricardo de Souza Martins, atirando ao chão officios, que este entregara-lhe, e lançando mão de uma espingarda.

2.º Por que não formou culpa a trez mulheres do Buritál, que, como despejadamente diz, espancarão mortalmente Theresã de tal, relaxando-as da prisão depois de 18 dias.

E' calúnia, que só hoje será justificada, por que a época, em que estamos sancionará accusações desta ordem feitas a um empregado publico integro que serviu na quadra dos liberaes.

Essas mulheres tiveram uma briga, em que de parte a parte se esbofetearão; o inspector de quartelão prendeu-as inflagrante á ordem do delegado tenente coronel José Antão, que immediatamente foi á villa, e procedendo á averiguação, convenceu-se de que não havia materia para um processo crime, e mandou relaxar-as da prisão immediatamente.

Pode-se de boa fé acreditar-se que no quadragessimo setimo anno da independencia do Brasil se mettem na cadeia de Valença tres miseraveis mulheres pelo espaço de 18 dias sem culpa formada, e nem o *Valenciano* e nem pessoa alguma o denunciassse nesse tempo?

Da somma 18 sae a prova—nada—que é sinonimo de mentira.

3.º que despediu Felix do Rego que viera queixar-se de Antonio de Miranda, aconselhando-lhe a represalia.

Entrega-se esta accusação a perversidade da consciencia do *Valenciano*—para fazer della o uso, que lhe convier.

A queixa verbal deu-se em um dia de reunião de muita gente em casa do delegado tenente coronel José Antão por motivo de desobriga do vigario; o delegado, sabendo que Felix não é pessoa miseravel porque possui alguns bens, respondeu-lhe que apresentasse sua queixa por escripto para ser deferido.

Felix retirou-se, e não mais voltou. D'ahi a dous annos Felix do Rego assassinou seu sobrinho Antonio de Miranda; será por ventura o delegado o culpado por não ter evitado esse crime para cuja perpetrção decorreu tanto tempo?

Pela banalidade e falta de criterio das accusações do *Valenciano* está evidentemente demonstrado o seu genio intri-

gante e maldizente, e sobre estes factos deixamos ao publico sensato formar o seu juizo e decidir.

Lembrou-se tambem o *Valenciano* de ridicularisar o parentesco do tenente coronel José Antão com o Sr. ministro da justica, parentesco, que muito o honra, por ser com um cidadão distincto, e estimavel por mais de um titulo, e porque alem de tudo isso despreza as bajulações do *Valenciano*, quando á elle se dirige por si, ou por algum patrono para mendigar algum favor.

O tenente coronel José Antão diz alto e bom som que a excepção de seu feitor Onofre José Rodrigues, não tem pessoas, que esteção no caso dos nove individuos indigitados (mas sem nome) para servirem no exercito.

O *Valenciano* que os revele, sem sóphismar e alterar a verdade; não venha com affrontas, como a que dirigiu á Exm. Sra. D. Dellina, digna consorte do tenente coronel José Antão, pois sendo uma Sr.ª respeitavel, e digna de toda a consideração, o *Valenciano* jogou-a ao lamaçal, e chafurdou-a dizendo que ella com seu marido, filhos e escravos armados de cacetes saião a insultar e injuriar as escoltas, como que ella seja uma mulher desvairada, insensata, e sem as condições, que lhe dão seu nascimento, sua educação, seu estado, e sua posição social. Ao *Valenciano* pouco ou nada importa offender uma Sr.ª digna de todo o respeito e consideração, de ferir seus dignos irmãos, que embora sejam correligionarios do *Valenciano* não perderão os sentimentos de homens, que pressão a si, e a sua familia, e não deixarão de sentir profundamente uma expressão grosseira, e injuriosa, atirada a uma sua irmã, e a um seu cunhado para justificar o criminoso procedimento de uma escolta de vandalos, que espancarão seus escravos e famulos.

O *Valenciano* depois de tantas adulações, aleivosias e imbustes, romatou sua monstruosa catilinaria com a camara municipal desta villa, cujos vereadores elle deseja que o Exm. Sr. presidente da provincia mande enforcar para saciar somente a sede de vingança, que tem para com alguns delles, ainda que soffrão tambem alguns outros, que podem ser chamados seus bemfeitores. A camara municipal não tem faltado aos seus deveres, e nem desobedecido á 1.ª autoridade da provincia; ella tem consciencia de si.

Em conclusão diremos ao *Valenciano* que adiante nos encontraremos; no Piauí tambem ha juizes integros como os do Recife.

Por hoje basta, espereamos outra vez.

O inimigo do embuste.

Valença 25 de novembro de 1868.

## NOTICIARIO.

© Sr. Dr. Borges — O nosso illustre e distincto amigo o Sr. Dr. Antonio Borges Leal Castello branco, juiz de direito de Caxias, se acha na villa de S. José das Cajazeiras, onde veio presidir o tribunal do jury que tem de funcionar. Desejamos que S. S. tenha feito boa viagem.

Conselho de disciplina. — Na 2.ª feira 21 do corrente as 10 horas da manhã deve ter lugar a reunião, na casa da camara do conselho de disciplina da guarda nacional que tem de julgar o coronel commandante superior de Oeiras, suspenso pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

E' encarregado da defesa o distincto Sr. Dr. Polidoro Cesar Burlamaque, irmão do paciente, que se nos diz não saber ainda oficialmente as razões que motivarão sua suspensão.

A defesa por tanto, tem de ser baseada no que allegar a accusação no dia da reunião do conselho.

Entrega — irrogado do recrutamento na villa de Valença, o tal José Bernar-dino de quem já nos no ultimo numero, procedeu de modo irregular, e com tanta violencia que não merecerão seus actos aprovação do recrutador Sr. alferes Antonio Gentil, que foi pessoalmente á villa, e ali chegando mandou retirar a força que conservava cercada a casa do nosso digno amigo tenente coronel Francisco Emygdio de Freitas, o qual immediatamente fez abrir as portas e deu entrada ao dito alferes, que viu as quatro unicas pessoas que ali estavam, e deixou-as em paz.

Proceda o Sr. alferes Gentil por si mesmo no recrutamento, não confie o desempenho de tão meliódica commissão a vagabundos & que ao menos a propriedade do cidadão será respeitada, e a violeucia não se ostentará tanto.

Engano e photographico. — No das cabeceiras do rio Parnaíba, appenso ao relatório de nosso distincto amigo Dr. José Manoel de Freitas, ha um engano que convém rectificar.

O rio de Balsas não desemboca no Parnaíba, acima da barra do Urussaty; mas, abaixo, cerca de 2 leguas.

Vapor Pinahy — Cahin n'agua, a 3 de dezembro corrente aquelle novo vaso da companhia de navegação a vapor no Parnaíba; cujas peças foram construidas na Inglaterra, e aqui ajustadas no primeiro estaleiro que se creou nesta cidade.

## ANNUNCIOS.

— Compra-se para um encanamento, uma escrivanha de 10 almos de idade, pouco mais ou menos, sadia e de boa figura; podendo a pessoa que a tiver e quiz vender, entender-se com o abaixo assignado.

Miguel Borges.

— O abaixo assignado está autorisado, para vender uma posse de terras, proprias para criação e lavoura, nas extremas do sitio — Boqueirão, do Dr. Cantão Gil.

Miguel Borges.

## Alvicaras!

Chama-se a attenção do bello mundo sortimento de objectos de gostos inteiramente moderno de chegar para a — Loja Eco saber.

Chapéus a phantasia para Senhores ricos e de cristal.  
Lavas de jovin.  
Botinas modernas.  
Boteguins superiores.  
Anagões bordados.  
Punhos e collarinhos bordados  
E muitos outros objectos de 1.ª e 2.ª ordem como cintas finas de padrões óv dizes superiores, cambraias de linhos, perfumaria & c.

Chegou tambem um bello sortimento de churros da Bahia, rapé, guaraná

Pilulas antisyphiliticas de ROS.

Em casa do Sr. Fortunato de Moreira Bastos, á rua Grande, é nesta unica deposito das verdadeiras pilulas syphiliticas de—Viveiros—manipoladas Caxias na Pharmacia de Manoel de Caxias Ribeiro—possuidor da receita. zina 29 de agosto de 1868.

Carlos Frederico Ribey

— No dia 9 de outubro do corrente desapareceu do meu Sitio Durty gr termo de Oeiras o meu escravo de João mulato, com idade de 23 annos p mais ou menos, alto corpulento, olhos penos e capelludos, mal encarado, pouca barba, cabelos pretos afogueados e enroscados; tem um dedo de uma das maos immed ao minimo aleijado por ser um pouco bocado para dentro, pernas finas, hã de tadura tem cicatrises de rolho nas costas, nãdegas, nariz chato, orelhas regulares vestida com camisa e ciroula de algodão zinho ja uzada. Não consta que levassmas a excepção de uma faquinha.

Quem o apprehender e me apresentá generosamente recompensado, ou de noticias exactas, a mim ou em Oeiras nente-coronel Jesuino Luiz da Silva e em Theresina, ao capitão Amibal Silva Conrado.

Impresso por A. J. do Amaral Sobr